Agenda do Congresso Nacional: 28 de setembro a 2 de outubro de 2026

29.09.2026 6 minutos de leitura

Profissionais relacionados

André Macedo de Oliveira

Giovani Menicucci

Isabel Nogueira

Áreas relacionadas

Relações Governamentais

Com o início da corrida eleitoral em 16 de agosto de 2026, os parlamentares estão fora de Brasília conduzindo suas campanhas estaduais. Diante do natural esvaziamento das pautas do Plenário e das comissões do Congresso Nacional durante o período eleitoral, o time de Relações Governamentais do BMA Brasília aproveita para apresentar algumas das matérias de destaque do último ano que devem ser apreciadas na próxima legislatura.

Confira neste e-mail o resumo destes projetos, organizados de acordo com as diferentes áreas de prática atendidas pelo BMA:

- Esportes e Entretenimento: MPV 1394/2026;
- Confira as novas proposições
- Notícias da semana anterior

Esportes e Entretenimento

- **MPV 1394/2026 – MPV do fim das bets**
  Proíbe a exploração, a oferta, a intermediação e a publicidade de loterias de apostas de quota fixa no território nacional, institui o Comitê Interinstitucional de Fiscalização da Exploração e da Publicidade Ilegal de Apostas de Quota Fixa, e altera a Lei nº 14.790/2023.

- **Entenda a proposta:**
  A MPV nº 1.394/2026, publicada em 25 de setembro de 2026, proíbe, em todo o território nacional, a exploração, oferta, intermediação e publicidade de loterias de apostas de quota fixa, em meio físico ou virtual, inclusive quando oferecidas por empresas sediadas no exterior a pessoas localizadas no Brasil. A proibição abrange apostas esportivas e eventos virtuais de jogos on-line, mas não alcança as demais modalidades lotéricas autorizadas por lei. A medida também se aplica às apostas de quota fixa exploradas pelos Estados e pelo Distrito Federal e veda a concessão de novas autorizações a partir de sua publicação.
  Do ponto de vista jurídico e regulatório, a MPV 1.394/2026 substitui o modelo de exploração autorizada das bets por um regime de proibição, determina a extinção das concessões, permissões e autorizações existentes e estabelece regras para o encerramento das operações e a restituição dos recursos dos apostadores. Também são proibidas ações de publicidade, propaganda, marketing e patrocínio relacionadas às apostas de quota fixa, além do processamento de transações financeiras vinculadas à atividade, ressalvadas aquelas necessárias ao encerramento das operações e à restituição dos apostadores. O texto ainda estabelece

obrigações para instituições financeiras, instituições de pagamento, provedores de aplicações de internet, lojas de aplicativos e sistemas operacionais; prevê o bloqueio ou redirecionamento de sites que ofereçam apostas; e cria o Comitê Interinstitucional de Fiscalização da Exploração e da Publicidade Ilegal de Apostas de Quota Fixa.
A entrada de novos recursos nas contas transacionais está vedada desde 25 de setembro de 2026. Os operadores deverão indisponibilizar o acesso aos sites e aplicativos destinados à oferta das apostas dez dias após a publicação da MP (06.10) e deverão, após essa indisponibilização, cumprir em dois dias as obrigações relativas à disponibilidade dos recursos e ao envio das informações necessárias à restituição (07 e 08.10). As instituições financeiras e de pagamento terão sete dias, contados do recebimento dessas informações (9 a 14.10), para devolver integralmente os valores devidos aos apostadores. O material publicitário e os sinais de patrocínio deverão ser retirados em até dez dias da publicação (05.10). Já as concessões, permissões e autorizações existentes serão extintas ao término de 30 dias da publicação, sem direito dos operadores à devolução da contraprestação de outorga ou à indenização pelo Poder Público.

- **Próximos passos na tramitação:**
  De acordo com o calendário oficial, a MPV 1.394/2026 poderá receber emendas entre 25 de setembro e 1º de outubro de 2026. O prazo para deliberação é até 23 de novembro de 2026, e a medida entra em regime de urgência a partir de 9 de novembro de 2026. Após designação dos parlamentares da Comissão Mista, será designado o relator, que pode acatar o texto integralmente ou fazer mudanças na forma de um Projeto de Lei de Conversão. A matéria então é votada na Comissão e, em seguida, vai a plenário nas duas Casas.

Confira as novas proposições

- **INS 31/2026:** Sugere à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a constituição de Grupo de Trabalho destinado ao estudo, sistematização e consolidação das proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional que tratem do Supremo Tribunal Federal e ao exame de medidas destinadas ao aperfeiçoamento de seu marco constitucional e legal.
- PL 5465/2026**:** Institui o Regime Especial de Garantia de Continuidade da Atividade Rural em Recuperação Judicial, estabelece proteção temporária aos ativos agrícolas essenciais e à produção em curso contra atos constritivos capazes de comprometer o ciclo produtivo e altera a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.
- **PL 5444/2026:** Altera a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, para atualizar e indexar o limite mensal de isenção do imposto sobre a renda incidente sobre os ganhos líquidos auferidos por pessoa física em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, estendê-lo a outros ativos financeiros e às operações de day trade, instituir isenção para os ganhos auferidos por pessoa física em investimentos de longo prazo em títulos e valores mobiliários de financiamento da atividade produtiva, e

para fixar limites às despesas do Poder Executivo federal com publicidade institucional, diárias, passagens e eventos, como medida de compensação da renúncia de receita.

- **PL 5435/2026:** Altera as Leis nº 8.906, de 4 de julho de 1994, e nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, para dispor sobre o exercício da advocacia por escreventes de serviços notariais e de registro.
- **PL 5421/2026:** Institui a Lei de Acesso Seguro ao Canabidiol no SUS e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para estabelecer critérios de acesso, incorporação, dispensação e monitoramento de medicamentos e produtos de Cannabis para uso medicinal humano à base de canabidiol no Sistema Único de Saúde (SUS), com prioridade de avaliação para condições clínicas graves, degenerativas, neurológicas, raras ou refratárias e proteção especial a crianças e adolescentes.

Notícias da semana anterior

CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Medida provisória cria programa Desenrola 3.0 para renegociar R$ 150 bilhões em dívidas
- Nova lei altera estrutura da Ordem dos Advogados do Brasil

SENADO FEDERAL

- TSE libera download do e-Título nos dias das eleições
- Congresso vai analisar ao menos 107 vetos presidenciais

AGRONEGÓCIO

- PORTARIA SDA/MAPA Nº 1.691, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026: Reconhece a raça denominada Bravon e concede a autorização à Associação Nacional de Criadores Herd-Book Collares para efetuar os trabalhos de registro genealógico de bovinos da raça sintética denominada Bravon.
- PORTARIA MAPA Nº 953, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026: Delega competência ao Secretário de Desenvolvimento Rural para atuar no Fomento ao Setor Agropecuário no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária e altera a Portaria MAPA nº 775, de 18 de fevereiro de 2025, e a Portaria MAPA nº 915, de 1º de junho de 2026.
- PORTARIA SDA/MAPA Nº 1.688, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026: Estabelece os requisitos fitossanitários para a importação de mudas de paspalum litorâneo (Paspalum vaginatum) produzidas na República Argentina.

- A rota da safra: como o mercado de capitais financia o agronegócio muito além da porteira
- Corte das exportações de diesel pelos EUA pode afetar Brasil
- Brasil segura diesel, mas importação fica mais cara

TELECOMUNICAÇÕES

- CONSULTA PÚBLICA Nº 40, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026: Submete a comentários e sugestões do público geral proposta de Alteração nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão.
- CONSULTA PÚBLICA Nº 41, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026: Submete a comentários e sugestões do público em geral a proposta para atualização dos Requisitos Técnicos para a Avaliação da Conformidade de Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita, de forma a incluir os parâmetros para certificação de equipamentos Wi-Fi de Potência Padrão, assim como os Procedimentos de Ensaio para Avaliação da Conformidade de Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.
- CONSULTA PÚBLICA Nº 42, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026: Submete a comentários e sugestões do público em geral a proposta de Requisitos Técnicos e Operacionais e Procedimentos de Registro do Sistema Automatizado de Coordenação de Frequências (Sistema AFC).
- CONSULTA PÚBLICA Nº 43, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026: Submete a comentários e sugestões do público geral a proposta de alteração dos Requisitos Técnicos e Operacionais para uso do espectro de radiofrequências por estações associadas ao Serviço Limitado Móvel Aeronáutico (SLMA).
- Internet grátis pode derrubar rede móvel na eleição, diz Anatel ao STF

TRANSPORTES

- ANTT cria autorregulação ferroviária após Fazenda ver risco à concorrência
- Testes de radar de velocidade média são suspensos pela ANTT para ajustes

› PROFISSIONAIS

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



André Macedo de Oliveira



Giovani Menicucci

Isabel Nogueira